



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba referentes ao exercício financeiro de 2009.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/12

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de maio de 2012.


JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente


CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário


ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.


FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo


JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 23/12